



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

---

## DECRETO N° 040/2022

**Ementa:** Concede Aposentadoria pela Regra Permanente – Invalidez Integral (Magistério) à servidora Rosangela da Costa Guimarães Bianchini.

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 1º, Inc. I, da Constituição Federal.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria pela regra permanente especial – invalidez integral (magistério), à servidora ROSÂNGELA DA GUIMARÃES BIANCHINI, RG n° 4.216.796-7 SSP/PR, no cargo de Professor-PD.

**Art. 2º** - Fica fixado em R\$ 1.788,55 (um mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 1.611/2018, publicado em 13/07/2018, e o Decreto n° 036/2022, publicado em 12/03/2022.

Siqueira Campos, 16 de março de 2022.

**Luiz Henrique Germano**  
**Prefeito Municipal**